CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE

GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL CAMPUS

1º SEMESTRE DE 2027

Validade – 25 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE** referente **ao 1º SEMESTRE DE 2027**.

1. DOS BENEFICIÁRIOS

1.1 Serão beneficiados pelo Programa os candidatos ingressantes no **1º semestre de 2027**, aprovados e convocados por meio dos processos seletivos Vestibular On-line Semipresencial Campus, Ingresso Enem Semipresencial Campus, Segunda Graduação Semipresencial Campus , Transferência Semipresencial Campus e Retorno aos Estudos**, exclusivamente para os cursos de graduação na modalidade Semipresencial Campus,** ministrados nos **Campus Aeroporto (Uberaba/MG), Campus Vila Gávea (Uberlândia/MG) Polo Araxá – Centro (MG), Polo Goiânia – Setor Oeste e Polo Ituiutaba - Universitário (MG).**

Parágrafo Único: Os candidatos ingressantes no 1º **semestre de 2027**, convocados para matrícula no período de **25 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027** pagarão o valor de **R$99,00 (noventa e nove reais)** referente a 1ª mensalidade do curso**.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

2.2 O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 19 de agosto de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153

Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.08.21 16:01:23 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente